



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

APROVADA POR _____ VOTOS
em _____
na _____ sessão _____
do dia _____ de _____ de 2.00

PRESIDENTE

ATA Nº 965/2020 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2020, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, com a presença da Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores (as) Vereadores (as), não havendo ausentes. Às Vinte Horas e Nove Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores (as), e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO”**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a Ata nº 964/2020 da 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por Unanimidade. Em seguida não havendo matéria a ser apreciada na ordem do dia, o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, não sendo usada por nenhum Vereador (a), e em seguida o Senhor Presidente encerra a presente Sessão Ordinária, e usando a expressão **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO”**, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte Horas e Doze Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Diretor Administrativo, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.


DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CLAUDIONOR FERREIRA
1º SECRETÁRIO


CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

FIDE — LABOR — PROGRESSUS